



ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO SOLENE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA

Aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023) de Nosso Senhor Jesus Cristo, na Câmara Municipal de Montadas, Casa Manoel Fernandes da Silva, Estado da Paraíba, às dezenove horas e vinte e um minutos (19h21), **registrou-se a presença no Plenário Antônio da Costa, dos seguintes vereadores:** Fagner Júnior da Silva – Presidente; Luciano Ferreira Diniz – Vice-presidente; Yuri Veríssimo de Souza – Primeiro (1º) Secretário; Helium Luiz da Silva; Kátia Pereira da Silva; Ramalho Antônio de Souza e Dílson Marques da Silva. Registrou-se a ausência do vereador José Marcos Justino – Segundo (2º) Secretário, sendo a mesma justificada pelo Presidente da Mesa. Também foi registrada a presença do senhor Michell PLatimir da Silva Seixas. Dando sequência o Presidente abrindo os trabalhos formais da **ORDEM DO DIA**, requereu que o Primeiro (1º) Secretário fizesse a leitura integral da decisão do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, movida em agravo de instrumento pela Câmara Municipal de Montadas face a decisão interlocutória de antecipação de tutela a qual concedeu a reintegração do senhor Ronaldo de Oliveira ao cargo de vereador: **Processo: 0801225-28.2023.8.15.0000**. Dessa forma registrando a suspensão de liminar, o senhor Michell Platimir da Silva Seixas deverá retorna a condição de vereador titular pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/45. Em seguida o Presidente requereu que o Primeiro (1º) Secretário fizesse a leitura integral do **Decreto Legislativo Nº 26/2023**, que *reintegra o mandato eletivo do senhor vereador Michell Platimir da Silva Seixas, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/45, em cumprimento a decisão Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba*, de autoria da Mesa Diretora. Após lido e debatido a propositura foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na oportunidade o senhor Michell Platimir da Silva Seixas fora convidado pelo Presidente para ocupar o seu lugar como vereador titular. Encerradas as matérias da Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra ao **vereador Michell Platimir da Silva Seixas (PSDB)**, para que dentro do tempo regimental pudesse discursar em tribuna. Em seguida fizeram também uso da palavra o **vereador Helium Luiz da Silva (PSD)**, o **vereador Luciano Ferreira Diniz (PSD)**, o líder do bloco da situação, **Yuri Veríssimo de Souza (PSDB)** e a **vereadora Kátia Pereira da Silva (Cidadania)**. Foi acatado pela Presidência da Mesa Diretora, a título de registro de ata, as declarações do líder da situação, Yuri Veríssimo da Silva face as alegações outrora do ex-vereador Ronaldo de Oliveira. Na oportunidade, o vereador Yuri Veríssimo de Souza considerou como inverídicas, baixas, demagógicas e inadmissíveis as falácias do ex-vereador Ronaldo de Oliveira a respeito da pessoa de seu avô e emancipador do município, Antonio Veríssimo de Souza. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão sendo lavrada a ata, que vai assinada pelo Presidente e demais vereadores que se fizeram presentes. *Plenário Antônio da Costa*, da Câmara Municipal de Montadas. *Casa Manoel Fernandes da Silva*, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às vinte horas e um minuto (20h01). =====

Fagner Júnior da Silva
Presidente

Luciano Ferreira Diniz
Vice-Presidente

Yuri Veríssimo de Souza
1º Secretário

José Marcos Justino
2º Secretário

Helium Luiz da Silva
Vereador

Dílson Marques da Silva
Vereador

Ramalho Antônio de Souza
Vereador

Kátia Pereira da Silva
Vereadora

Michell Platimir da Silva Seixas
Vereador